



**Ata da 2ª Reunião Plenária Extraordinária de 2021**  
**Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**

1 Às quatorze horas do vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e  
2 um, por meio de videoconferência, teve início a Segunda Reunião Extraordinária do  
3 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP do ano de dois mil e  
4 vinte um, sob a direção da Presidente **CATHERINE OTONDO**. A lista de presença foi  
5 assinada por cinquenta e seis participantes, dos quais quarenta e seis conselheiros  
6 titulares e dez suplentes de conselheiros no exercício da titularidade, sendo estes as  
7 senhoras e os senhores: Cláudia Andreoli Muniz; Renato Matti Malki; Caio Bacci  
8 Marin; Raquel Furtado Schenkman Contier; Bruno Ghizellini Neto; Sofia Puppini  
9 Rontani; Mariana Correa Madureira Guimarães; Maira de Camargo Barros; Aline Alves  
10 Anhesim; e Adriana Corsini Menegolli. **ORDEM DOS TRABALHOS:** 1. Verificação  
11 do quórum. A presidente Catherine Otondo confirmou o quórum com cinquenta e cinco  
12 conselheiros presentes na reunião virtual. Avançou ao item de abertura, fazendo a  
13 leitura da pauta a seguir transcrita: **ORDEM DO DIA:** I. Verificação do quórum; II.  
14 Leitura e discussão da pauta; III. Discussão e aprovação da ata da reunião plenária  
15 anterior; (sem ata para aprovação) IV. Apresentação de comunicações: a. do  
16 Conselheiro Federal representante do Estado de São Paulo; b. do Colegiado das  
17 Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas; c. da Ouvidoria; d. dos Coordenadores  
18 das comissões permanentes; e e. do Presidente. V. Comunicados dos conselheiros. VI.  
19 **ORDEM DO DIA:** 1. Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº  
20 Processo: 1000018993/2015 - conselheira relatora: Marta Maria Lagreca de Sales; 2.  
21 Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo: 1000021117/2015  
22 - conselheira relatora: Miriam Roux Azevedo Addor; 3. Julgamento de processo de  
23 fiscalização em 2ª instância: nº Processo: 1000046624/2017 - conselheira relatora: Vera  
24 Santana Luiz; 4. Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo:  
25 1000046632/2017 - conselheiro relator: Miguel Antônio Buzzar; 5. Julgamento de  
26 processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo: 1000047134/2017 - conselheiro  
27 relator: Guilherme Carpintero de Carvalho; 6. Julgamento de processo de fiscalização  
28 em 2ª instância: nº Processo: 1000047642/2017 - conselheiro relator: Luiz Antônio  
29 Cortez Ferreira; 7. Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo:  
30 1000047645/2017 - conselheira relatora: Maria Alice Gaiotto; 8. Julgamento de  
31 processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo: 1000049660/2017 - conselheira  
32 relatora: Ana Cristina Gieron Fonseca; 9. Julgamento de processo de fiscalização em 2ª  
33 instância: nº Processo: 1000052175/2017 - conselheiro relator: Paulo Márcio Filomeno  
34 Mantovani; 10. Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo:  
35 1000052378/2017 - conselheira relatora: Fernanda Menegari Querido; 11. Julgamento  
36 de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo: 1000055741/2017 -  
37 conselheiro relator: Mário Wilson Pedreira Reali; 12. Julgamento de processo de  
38 fiscalização em 2ª instância: nº Processo: 1000057725/2017 - conselheira relatora:



39 Delcimar Marques Teodózio; 13. Julgamento de processo de fiscalização em 2ª  
40 instância: nº Processo: 1000062848/2018 - conselheira relatora: Violeta Saldanha  
41 Kubrusly; 14. Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo:  
42 1000063015/2018 - conselheiro relator: Marcelo Martins Barrachi; 15. Julgamento de  
43 processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo: 1000065207/2018 - conselheira  
44 relatora: Mel Gatti de Godoy Pereira; 16. Julgamento de processo de fiscalização em 2ª  
45 instância: nº Processo: 1000067992/2018 - conselheiro relator: Edson Jorge Elito; 17.  
46 Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo: 1000068376/2018  
47 - conselheira relatora: Maria Alice Gaiotto; 18. Julgamento de processo de fiscalização  
48 em 2ª instância: nº Processo: 1000077387/2018 - conselheira relatora: Silvana Serafino  
49 Cambiaghi. Quanto ao **Item V. Apresentação de comunicações:** Postergado para a  
50 próxima reunião. A **Presidente** informou que atendendo a solicitação da Consultoria  
51 Jurídica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, os processos constantes dos itens de  
52 número 8, 9, 11, 13 e 17 foram retirados de pauta para proceder aos ajustes necessários.  
53 Dando seguimento a discussão da pauta, avançou ao **Item VI. ORDEM DO DIA: 1.**  
54 **Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo:**  
55 **1000018993/2015 - conselheira relatora: Marta Maria Lagreca de Sales:** A  
56 Conselheira **ALINE ALVES ANHESIM** iniciou a leitura do histórico do referido  
57 processo e do voto fundamentado, favorável por acolher o recurso, propondo extinção e  
58 posterior arquivamento do processo. Não havendo inscrições para discussão da matéria,  
59 a Presidente **CATHERINE OTONDO** entrou em regime de votação para deliberar  
60 sobre o processo em epígrafe. A votação resultou em quarenta e um votos favoráveis,  
61 sete votos contrários e nenhuma abstenção. Declarando aprovada a deliberação do  
62 processo de fiscalização em 2ª instância de nº 1000018993/2015, de acordo com o voto  
63 da relatoria. Prosseguiu ao **Item 2. Julgamento de processo de fiscalização em 2ª**  
64 **instância: nº Processo: 1000021117/2015 - conselheira relatora: Miriam Roux**  
65 **Azevedo Addor:** A Conselheira **ALINE ALVES ANHESIM** deu início a leitura do  
66 relatório e voto do referido processo e do voto fundamentado, favorável pela  
67 manutenção do Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº  
68 1000021117/2015, por infração ao artigos 5º e 7º da Lei 12.378/2010 com a aplicação  
69 da multa no valor de duas vezes o valor da anuidade vigente de acordo com o Inciso I  
70 do artigo 35 da resolução 22/2012 CAU/BR. A Conselheira **ALINE ALVES**  
71 **ANHESIM** declarou impedimento para votação. Não havendo inscrições para  
72 discussão da matéria, a Presidente **CATHERINE OTONDO** entrou em regime de  
73 votação para deliberar sobre o processo em epígrafe. A votação resultou em quarenta e  
74 oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando  
75 aprovada a deliberação do processo de fiscalização em 2ª instância de nº  
76 1000021117/2015, de acordo com o voto da relatoria. Dando continuidade, seguiu ao  
77 **Item 3. Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo:**  
78 **1000046624/2017 - conselheira relatora: Vera Santana Luiz:** A Conselheira  
79 **JAQUELINE FERNANDEZ ALVES** passou a leitura do processo e do voto



80 fundamentado, favorável pelo perdão do Auto de Infração e arquivamento do Processo.  
81 Após discussão da matéria, a Presidente **CATHERINE OTONDO** entrou em regime  
82 de votação para deliberar sobre o processo em questão. A votação resultou em um voto  
83 favorável, quarenta e nove votos contrários e nenhuma abstenção. Declarando  
84 desaprovada o relatório e voto apresentados e manter a multa, de consequência, pela  
85 manutenção da decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP sobre o  
86 processo de fiscalização em 2ª instância de nº 1000046624/2017. Seguiu ao **Item 4.**  
87 **Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo:**  
88 **1000046632/2017 - conselheiro relator: Miguel Antônio Buzzar:** A Conselheira  
89 **JAQUELINE FERNANDEZ ALVES** passou a leitura do processo e do voto  
90 fundamentado, favorável pelo arquivamento do presente processo. Encerrada a  
91 discussão da matéria, a Presidente **CATHERINE OTONDO** entrou em regime de  
92 votação para deliberar sobre o processo em epígrafe. A votação resultou em cinquenta e  
93 dois votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando  
94 aprovada a deliberação do processo de fiscalização em 2ª instância de nº  
95 1000046632/2017, de acordo com o voto da relatoria. Prosseguiu ao **Item 5.**  
96 **Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo:**  
97 **1000047134/2017 - conselheiro relator: Guilherme Carpinteiro de Carvalho:** A  
98 Conselheira **RENATA BALLONE** deu início a leitura do processo e do voto  
99 fundamentado, favorável pela manutenção do Auto de Infração lavrado nos autos do  
100 processo em questão, por infração ao artigo 7º da Lei 12378/2010 e respectiva  
101 penalidade conforme inciso X do artigo 35 da Resolução 22/2012. Prestados os  
102 esclarecimentos e encerrada a discussão da matéria, a Presidente **CATHERINE**  
103 **OTONDO** entrou em regime de votação para deliberar sobre o processo em epígrafe. A  
104 Conselheira **CARINA SERRA AMÂNCIO** declarou impedimento para votação. A  
105 votação resultou em cinquenta e três votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum  
106 voto de abstenção. Declarando aprovada a deliberação do processo de fiscalização em 2ª  
107 instância de nº 1000047134/2017, de acordo com o voto da relatoria. Avançou ao **Item**  
108 **6. Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo:**  
109 **1000047642/2017 - conselheiro relator: Luiz Antônio Cortez Ferreira:** A  
110 Conselheira **RENATA BALLONE** prosseguiu a leitura do histórico do e do voto  
111 fundamentado, favorável pelo arquivamento do processo. Não havendo inscrições para  
112 discussão da matéria, a Presidente **CATHERINE OTONDO** entrou em regime de  
113 votação para deliberar sobre o processo em questão. A votação resultou em nenhum  
114 voto favorável, cinquenta votos contrários e nenhuma abstenção. Declarando não  
115 aprovada a deliberação e voto feita pela relatoria e manter a multa, de consequência,  
116 pela manutenção da decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP quanto  
117 ao processo de fiscalização em 2ª instância de nº 1000047642/2017. Seguiu ao **Item 7.**  
118 **Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo:**  
119 **1000047645/2017 - conselheira relatora: Maria Alice Gaiotto:** A Conselheira  
120 **MARIA ALICE GAIOTTO** prosseguiu a leitura do histórico do processo e do voto



121 fundamentado, favorável pela Manutenção do Auto de Infração e respectiva penalidade.  
122 Não havendo inscrições para discussão da matéria, a Presidente **CATHERINE**  
123 **OTONDO** entrou em regime de votação para deliberar sobre o processo apresentado. A  
124 votação resultou em cinquenta e três votos favoráveis, nenhum voto contrário e  
125 nenhuma abstenção. Declarando aprovada a deliberação do processo de fiscalização em  
126 2ª instância de nº 1000047645/2017, de acordo com o voto da relatoria. Passou ao **Item**  
127 **10. Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo:**  
128 **1000052378/2017 - conselheira relatora: Fernanda Menegari Querido:** A  
129 Conselheira **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** iniciou a leitura do histórico do  
130 processo e do voto fundamentado, favorável pela manutenção do Auto de Infração e  
131 respectivas penalidades. Não havendo inscrições para discussão da matéria, a Presidente  
132 **CATHERINE OTONDO** entrou em regime de votação para deliberar sobre o processo  
133 apresentado. A votação resultou em cinquenta e quatro votos favoráveis, nenhum voto  
134 contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovada a deliberação do processo de  
135 fiscalização em 2ª instância de nº 1000052378/2017, de acordo com o voto da relatoria.  
136 **Seguiu ao Item 12. Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº**  
137 **Processo: 1000057725/2017 - conselheira relatora: Delcimar Marques Teodózio:** A  
138 Conselheira **DELCIMAR MARQUES TEODOZIO** deu início a leitura do histórico  
139 do relato e do voto fundamentado, favorável pelo arquivamento do processo. Não  
140 havendo inscrições para discussão da matéria, a Presidente **CATHERINE OTONDO**  
141 entrou em regime de votação para deliberar sobre o processo apresentado. A votação  
142 resultou em cinquenta e três votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma  
143 abstenção. Declarando aprovada a deliberação do processo de fiscalização em 2ª  
144 instância de nº 1000057725/2017, de acordo com o voto da relatoria. Avançou ao **Item**  
145 **15. Julgamento de processo de fiscalização em 2ª instância: nº Processo:**  
146 **1000065207/2018 - conselheira relatora: Mel Gatti de Godoy Pereira:** A  
147 Conselheira **AMARILIS DA SILVEIRA PIZA DE OLIVEIRA DE CAMPO**  
148 prosseguiu ao relatório do processo e do voto fundamentado, favorável pela manutenção  
149 do Auto de Infração e Multa. Franqueada a palavra para manifestações, o Conselheiro  
150 **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** solicitou vistas ao processo, alegando a  
151 ausência de fundamentação no relato apresentado. Ato contínuo, a Presidente  
152 **CATHERINE OTONDO** prosseguiu para a distribuição dos processos, ficando  
153 definida as seguintes relatorias: Processo de nº 1000019409/2015, interessado: Arte  
154 Nobre Locação de Bens Moveis para Feiras e Eventos Ltda – ME, infração/ assunto:  
155 Ausência de registro no CAU (PJ), relator: A ser definido. Processo de nº  
156 1000046188/2017, interessado: Lívia Guimaraes, infração/ assunto: Uso indevido do  
157 título (PF), relator: Ederson da Silva; Processo de nº 1000046564/2017, interessado:  
158 Flores & Paisagem Serviços e Manutenção de Jardim Ltda. – ME, infração/ assunto:  
159 Ausência de registro no CAU (PJ), relator: Fernando Netto; Processo de nº  
160 1000051549/2017, interessado: Studio DWG Arquitetura & Interiores Ltda., infração/  
161 assunto: Ausência de registro no CAU (PJ), relatora: Raquel Furtado Schenkman





162 Contier; Processo de nº 1000053612/2017, interessado: Nova Imagem Estandes  
163 Promocionais, infração/ assunto: Ausência de registro no CAU e no CREA (PJ),  
164 relatora: Ana Paula Preto Rodrigues Neves; Processo de nº 1000056893/2017,  
165 interessado: Bleve Engenharia de Incêndio, infração/ assunto: Ausência de responsável  
166 técnico (PJ), relator: Bruno Ghizellini Neto; Processo de nº 1000058252/2017,  
167 interessado: Emilson Melo Santos, infração/ assunto: Ausência de registro no CAU e no  
168 CREA (PJ), relatora: Sofia Puppini Rontani; Processo de nº 1000059636/2017,  
169 interessado: Encalço Construções Ltda, infração/ assunto: Ausência de responsável  
170 técnico (PJ), relatora: Claudia Andreoli Muniz; Processo de nº 1000076782/2018,  
171 interessado: Doreane Silva Arquitetura e Interiores Ltda., infração/ assunto: Ausência de  
172 registro no CAU (PJ), relator: Jose Renato Soibelman Melhem; Processo de nº  
173 1000076796/2018, interessado: Carolina Schwarz Ferraz de Sampaio Arquitetura,  
174 infração/ assunto: Ausência de registro no CAU (PJ), relatora: Cassia Regina Carvalho  
175 de Magaldi; Processo de nº 1000081456/2019, interessado: Rejane Montes Marques,  
176 infração/ assunto: Exercício ilegal da profissão (PF), relator: José Roberto Geraldine  
177 Junior; Processo de nº 1000082748/2019, interessado: Izzy do Brasil Engenharia e  
178 Arquitetura Ltda., infração/ assunto: Ausência de registro no CAU (PJ), relator: Renato  
179 Matti Malki. Não havendo mais tempo hábil para finalização da pauta, a Presidente do  
180 CAU/SP, **CATHERINE OTONDO** declarou encerrada a Segunda Reunião  
181 Extraordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP do ano  
182 de dois mil e vinte e um, agradecendo a participação e a colaboração de todos.

### **CATHERINE OTONDO**

Presidente

#### **Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária Nº:** 09/2021

**Data:** 30/09/2021

**Matéria em votação:** Item III. Discussão e aprovação das atas da 2ª reunião plenária extraordinária e da 8ª reunião plenária ordinária de 2021.

**Resultado da votação:** Aprovada por aclamação, sem manifestações contrárias.

#### **Ocorrências:**

**Secretária:** Renata da Rocha Gonçalves

**Presidente:** Catherine Otondo